



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1555/2025.

DATA: 04 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: ALTERA ARTIGO DA LEI 1141 DE 16 DE JUNHO DE 2015 – APROVA PLANO MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 1141 de 16 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de educação, constante do documento anexo, com duração até dia 31 de dezembro de 2025.”

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL